

**PORTARIA Nº 030/2024 – P**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3812, de 18/06/24*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, de manter atualizada as informações no sistema eletrônico, denominado SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula 403, Diretor de Contratos e Convênios, como responsável autorizado pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos aos termos de contratos, convênios e aditivos da Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), com permissão para acessar e cadastrar a 3ª fase dos procedimentos.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente